



**DECRETO Nº 257/2023**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando ainda o disposto na lei 1018/2010;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade** da Servidora, **LORENA CÉSAR DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 19 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 16 de novembro de 2023.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal